

CÂMARA DE VEREADORES DE MARIÓPOLIS – PR
ATA Nº 71/2018 – 10/12/2018
ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO
LEGISLATIVO DE 2018.

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às dezenove horas, realizou-se na Câmara Municipal a sessão ordinária da semana e todos os Vereadores se fizeram presentes. Iniciando os trabalhos a ata da sessão anterior foi lida e aprovada. O Presidente convidou o Vice Prefeito para fazer parte da Mesa e no **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: Emendas Modificativas e Supressivas, apresentadas pelo Vereador Ivandro Garcia Leite ao Projeto de Lei nº 52/2018 que: “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mariópolis, revoga a Lei nº 30/2009 e dá outras providências”. A principal Emenda, Modificativa, altera a redação do Art. 4º, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 4º A carreira dos profissionais da Educação Básica do ensino público municipal de Mariópolis é integrada pelos cargos de provimento efetivo de Professor, Professor de Inglês, Professor de Educação Física e Professor de Arte, com número de vagas definido conforme anexo II, parte integrante desta Lei e os quadros especiais em extinção, compreendendo os cargos de Professor (Nível Médio), Orientador Educacional, Supervisor Educacional e Professor de Informática. Como as Emendas refere-se a permanência dos cargos de Professor de Educação Física e de Artes no quadro de cargos e vagas do Magistério Municipal, as demais emendas refere-se a artigos e itens que constam estes professores e na emenda cita ainda a recomendação de alterar todos os dispositivos em que constem estes cargos, bem como os anexos. Após, foi lido o ofício do Executivo encaminhando os Projetos de Lei nº 61/2018 que: “Cria o Programa de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – PDETEC/ Mariópolis. Implanta e estabelece incentivos à instalação de empresas industriais, comerciais e de prestação de serviços e dá outras providências”; nº 62/2018 que: “Autoriza a contagem do tempo de serviço para os servidores pertencentes ao Quadro do Magistério Municipal no período de 29 de fevereiro de 1992 a 20 de fevereiro de 1995, para fins de aposentadoria junto ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mariópolis (RPPS) e dá outras providências”. Foi lido também o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2018, apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento, que: “Aprova as Contas do Poder Executivo do Município de Mariópolis, relativas ao Exercício Financeiro de 2017”. Na **ORDEM DO DIA** as Emendas foram lidas na

Redação Oficial da Ata

107

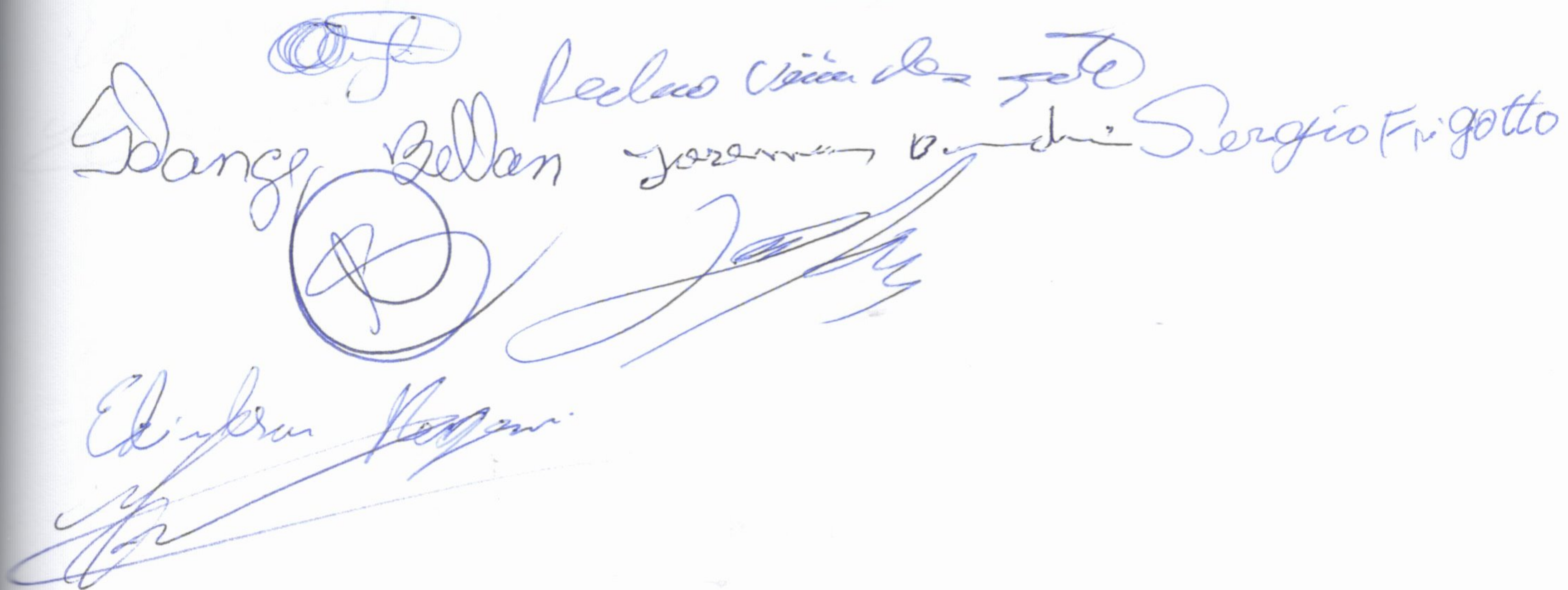
integra e o Vereador Ivandro justificou colocando sua posição em relação à extinção dos cargos de professor de educação física e de artes, que isto poderá prejudicar estas matérias junto às escolas. Reconhece a capacidade e qualidade do professor pedagogo mas entende que o profissional de educação física e artes são preparados pois estudam matérias específicas da área. Por esta razão, entende ser importante mantê-los do quadro de pessoal. Entende ainda que de imediato, a Administração não sofrerá consequência com a manutenção destes cargos. Citou nomes de escolas que possuem estes professores, comparando numero de horas, além de que, os profissionais de educação física e artes devem ser valorizados, pois estudaram e formaram-se para estas profissões em específico. Comentou que, assim como ele, profissionais de educação física presentes na sessão, incentivaram e foram exemplo para muitos jovens, alunos das escolinhas do esporte e das escolas, a optaram pela profissão de professor de educação física, não achando certo a extinção deste cargo no quadro do magistério. Por fim solicitou aos Vereadores a aprovação das Emendas. A matéria foi discutida em Plenário e todos concordaram com as colocações do Vereador, aprovando as Emendas por unanimidade. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 52/2018 e o Presidente solicitou os pareceres das Comissões, já com as Emendas aprovadas. O vereador Cristiano solicitou ao Vereador Ivandro informações em relação à escolha dos Diretores das Escolas e este informou que no próximo ano, será elaborada Lei específica para definir normas de escolha dos Diretores. As Comissões opinaram favoravelmente. Na discussão foi comentado sobre a Lei que definirá a escolha dos Diretores de Escola e a Vereadora Solange solicitou a Secretária de Educação, presente na sessão sobre o Plano de Carreira em vigor, sobre o art. 55, no qual determina o prazo até 30 de novembro para a realização de inscrições dos professores para concorrer ao cargo de Diretor, questionou sobre, como ficará a situação, caso algum professor interessado no cargo, questionar e solicitar o cumprimento da Lei. A Secretária informou a Vereadora que o novo plano foi encaminhado para a Câmara a algum tempo e que estavam aguardando a sua deliberação, pois constavam nele as novas formas de escolha dos Diretores. Colocou que se algum professor interessado se sentir prejudicado poderá buscar seus direitos. Mas entende que o processo não poderia se realizar por estar em tramitação nesta Câmara de Vereadores as novas normas. Em votação o Projeto de Lei com a Emenda foi aprovado por sete votos a um. Votou contra o Vereador Cristiano. A segunda votação foi marcada para o dia 11/12. Após, o Presidente encaminhou os Projetos de Lei nº 61 para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e

Relato Veria de sete

Desenvolvimento Sustentável e o de nº 62 para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Direitos Humanos. Foi lido após, o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2018, bem como o Acórdão de Parecer Prévio nº 278/2018 do Tribunal de Contas e o Presidente colocou-o em discussão e após em votação o qual foi aprovado e sua segunda votação, marcada para o dia 11/12. Dando continuidade foram lidas as seguintes matérias: Indicação do Vereador Pedro Vieira dos Santos solicitando ao Executivo a elevação da faixa de pedestre na Av. Brasil, em frente ao palanque oficial, próximo a Rodoviária, ou na esquina da mesma Avenida, com a Rua 5; ofício do Executivo encaminhando documentação solicitadas pelos Vereadores Edimilson, Artur e Cristiano; ofício do Departamento Contábil da Câmara colocando a disposição balancetes financeiros do mês de novembro de 2018 e convite da Escola Amélia Lara para Noite Cultural no dia 13/12. O Presidente convidou a todos para o 3º Modulo de Conselhos de Saúde, no dia de amanhã/11/12, às 8:30 horas e lembrou a todos da Sessão Solene do dia 14/12 de entrega do Título de Cidadão Honorário ao Sr. Juvinaldo Mascarello. Passou a palavra ao Vice Prefeito que cumprimentou a todos e agradeceu a aprovação do Projeto de Lei hoje apreciado, bem como a Comissão de Professores que elaboraram. Na **PALAVRA LIVRE** os Vereadores usaram da palavra na seguinte ordem: a Vereadora Solange parabenizou a Secretária e Comissão que elaboraram o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério e comentou sobre Projeto de Lei que entrou em pauta hoje, que também beneficiará os professores. Os Vereadores Josemar, Sergio e Ivandro também parabenizaram os professores. O Vereador Ivandro leu ato de repudio a pessoa do Vereador Artur, relatando o ocorrido com ele na ultima segunda feira apos a sessão da Câmara, quando estava caminhando com sua esposa e o Vereador Artur encontrava-se em um bar da cidade denegrindo sua pessoa, família e imagem em alto e bom som, dizendo que ele estava roubando o Município e o caluniando de vagabundo e sem vergonha. Informou que quanto a isto registrou Boletim de Ocorrência, mas colocou ao Presidente e demais Vereadores que o ocorrido não foi a primeira vez, que o Vereador difama o Município, a Câmara e a todos que estão envolvidos na politica. Solicitou a todos que exigiam do Vereador a mudança de comportamento, pois suas atitudes não é a maneira correta de representar o povo, além de envergonhar a todos. Leu também histórico de sua vida pessoal, comunitária e como professor. Por fim agradeceu ao Presidente e Vereadores dizendo que necessitava fazer este desabafo e solicitar ao Vereador o respeito a sua pessoa, sua família e suas escolhas, pois sempre procurou respeitá-lo em suas opiniões. O Vereador Artur falou

Pedro Vieira dos Santos

que o vereador sabe de seu desamor por ele, que na ocasião falou também que sua família estar na Prefeitura e não retira esta colocação. Admitiu que se exaltou naquele momento, mas que sempre o respeitou dentro do recinto da Câmara e que sempre o fará e que o mesmo é sabedor de suas magoas e desavenças na campanha política. O Vereador Edimilson cumprimentou a todos e comentou motivos pelos quais votaram contra alguns projetos de lei. Colocou-se a disposição e convidou a todos para participar das sessões da Câmara e verificar o trabalho que estão realizando. O Vereador Cristiano após cumprimentar, comentou sobre suas posições em relação a votação de Projetos de Lei, que são votos conscientes de sua parte e que o Vereador Dejair faça seus questionamentos e colocações nas sessões e não em jornais, como o fez. O Vereador Dejair colocou ao Vereador que se as matérias que colocou no jornal estão erradas que busque seus direitos. Informou ainda ao Vereador Artur que o calçamento do Bairro Rosa, o qual foi citado na sessão passada, não foi em condomínio particular e sim em rua e que o mesmo foi estendido também para trecho do Conjunto Habitacional Pelegrini. O Presidente comentando o ocorrido com os Vereadores Artur e Ivandro, solicitou o cumprimento do Código de Ética e a preservação e valorização do Legislativo e de seu trabalho, não denegrindo o nome do Legislativo, Vereadores e Município. O Vereador Edmilson comentou sobre o votos dos mesmos contra instalação de empresas, disse não ser verdadeiro uma vez que não veio para a Câmara projeto para isto e sim para a compra do terreno. Houve discussão entre ele e Vereador Dejair, Josemar e Cristiano que solicitou ao Presidente o aparte e o encerramento da sessão. O Presidente agradeceu a todos os presentes e encerrou a sessão, da qual eu, Dejair, 1º Secretário, lavrei ata, que após lida e se aprovada, por todos será assinada. Pedro Vieira dos Santos – Presidente; Dejair de Paula Ferreira, 1º Secretário.

A collection of handwritten signatures in blue ink. At the top right, there is a signature that appears to be 'Pedro Vieira dos Santos'. Below it, there are several other signatures, including one that looks like 'Sergio Frigotto'. There are also some illegible scribbles and marks.